



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAMBÉ –
PERNAMBUCO.**

Processo n.º 0000958-67.2023.8.17.2770

INTEGRA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA, neste ato representada por sua responsável técnica **CECILIA CAMPELLO PITA**, inscrita na OAB/PE nº 26.145, na condição de administradora judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial requerida por **COMERCIAL ITAMBÉ LTDA.**, vem, respeitosamente, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES (RMA)** da devedora relativo aos meses de Agosto, Setembro e Outubro de 2023, em cumprimento ao art. 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005.

O relatório é apresentado com base nas informações e documentos fornecidos pela devedora e não foram objeto de auditoria por parte desta auxiliar, não tendo, portanto, este relatório caráter de parecer ou opinião.

Termos em que

Pede Deferimento.

Itambé/PE, 20 de dezembro de 2023.

INTEGRA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

CECILIA CAMPELLO PITA

OAB/PE 26.145

Itambé (PE), 20 de dezembro de 2023.

PROCESSO Nº **00095867.2023.8.17.2770**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

COMERCIAL ITAMBÉ LTDA.

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES

Em consonância com os ditames do art. 22, II, da Lei 11.101/2005, esta auxiliar vem apresentar o relatório de mensal das atividades da Comercial Itambé Ltda que reflete a análise técnica e contábil das informações disponibilizadas pela devedora.

No dia 18.12.2023, esta administradora judicial realizou visita técnica na sede da devedora localizada na cidade do Itambé/PE, na Rua Januário Filizola, nº 232, Centro, cidade de Itambé/PE, conforme fotografias anexadas **(Doc. 01)**.

Na oportunidade estiveram presentes a Sra. Clivia Trajano, sócia representante, a Sra. Emanuela Trajano, representante comercial da devedora, a Sra. Gabriela Trajano, responsável financeira e o Sr. Rodolfo Trajano, responsável pelo setor de compras, além do Sr. Almir, contador da empresa, que prestaram informações sobre a situação da empresa.

Durante a visita, esta administradora judicial verificou o incremento pela devedora do seu *mix* de produtos, a exemplo da produção de panetones e apresentação de cestas

natalinas para venda, de modo a adequar a oferta dos produtos às festividades de final de ano, quando se espera um incremento nas vendas do setor.

O supermercado também adotou estratégias de promoção para incentivar o consumo e otimizar as vendas, utilizando-se de campanhas publicitárias focadas em ofertas especiais para as festividades de fim de ano e ofertas sazonais, para atrair a clientela.

A recuperanda também informou sobre a dificuldade na comercialização de frios, carnes e laticínio e produtos congelados em geral, prejudicado em razão da paralização de dos seus equipamentos de refrigeração há alguns dias e que ainda não havia sido resolvido até aquela data.

Em cumprimento ao art. 22, I, a, da Lei nº 11.101/05, esta auxiliar enviou carta a todos os credores relacionados pela própria empresa na petição inicial, em que comunicou *i)* a data do pedido de recuperação judicial; *ii)* a natureza, o valor e a classificação dada a cada um dos créditos.

Por oportuno, esta administradora anexa o comprovante de pagamento da despesa para envio de cartas aos credores relacionados na petição inicial, no valor de R\$4.468,70 (quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos) (Doc. 02), que fora enviado para prestação de contas a devedora.

Em resposta as cartas enviadas e com a publicação do Edital de Convocação dos Credores em 03.10.2023 (Id 146289778), esta Auxiliar recebeu diversas divergências de crédito tanto pelos credores, como por parte da recuperanda, o que resultou na apresentação da Segunda Lista de Credores, prevista no art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, cujo Edital foi publicado no dia 06.11.2023, conforme certidão dos autos (Id.154595659).

Juntamente com a Segunda Lista de Credores, foi publicado o Edital de Aviso de Recebimento do Plano de Recuperação Judicial apresentado tempestivamente pela devedora, no dia 30.10.2023.

Além das divergências apresentadas, esta auxiliar tem sido contactada por diversos credores para prestar informações necessárias e sanar os questionamentos sobre seus créditos, o trâmite e os prazos processuais, os meios de cobrança e recebimento dos seus créditos.

Até a data da conclusão deste relatório, a devedora não havia fornecido as Demonstrações Contábeis relativa ao mês de Novembro de 2023, de modo que na oportunidade da visita realizada, esta auxiliar reforçou aos representantes da devedora a necessidade de apresentação das suas contas demonstrativas mensalmente, dentre elas, sem prejuízo de outras que se fizerem pertinentes: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), Fluxo de Caixa, Extratos Bancários, Relatório de Movimentação dos Funcionários (admissão e demissão), Folha de Pagamento, para o fim de realizar o regular acompanhamento das atividades da empresa nos meses seguintes.

1. DO CALENDÁRIO PROCESSUAL.

Para facilitar o acompanhamento do presente processo de recuperação judicial, estão demonstrados no quadro abaixo os principais eventos previstos na Lei nº11.101/2005, a saber:

ANDAMENTO	DATA	ID
Distribuição do pedido de Recuperação Judicial	31.08.2023	
Deferimento do processamento da Recuperação	18.09.2023	144715853
Publicação do Edital para Convocação de Credores (art. 52, §1º)	03.10.2023	146289778

Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) (art. 53)	30.10.2023	149886589
Publicação do Edital de Aviso de Recebimento do Plano e 2ª Lista de Credores (art. 7º, §2º e art. 53)	06.12.2023	154595659
Prazo para objeções ao PRJ (art. 55)	05.01.2023	
Edital para convocação para AGC (art. 36)	xx	
Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	xx	
Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	xx	
Decisão de Homologação do Plano de Recuperação Judicial e Concessão da Recuperação Judicial ou Decretação da Falência.	xx	

2. DA ORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA DA DEVEDORA

De acordo com os seus documentos societários juntados aos autos a Comercial Itambé possui sede social nesta cidade de Itambé/PE, na Rua Januário Filizola, nº 232, Centro, CEP 55.920-000, tendo como objeto social o comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados e, como objeto secundário, a atividade de fabricação de produtos de panificação industrial, padaria e confeitaria, com predominância de revenda.

A devedora possui como sócios o Sr. Joaquim Trajano Filho e a Sra. Clivia Moreira Trajano, que figuram na administração conjunta da sociedade, de acordo com a certidão da Junta Comercial e alteração do contrato social acostadas aos autos.

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada pelos sócios **JOAQUIM TRAJANO FILHO** e **CLIVIA MOREIRA TRAJANO**, conjuntamente ou isoladamente com plenos poderes e atribuições de administração interna e externa necessários à realização do objetivo da sociedade, os quais representam a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis ou imóveis irrevocavelmente, inclusive outorgar procurações em nome da sociedade, quando a prática de qualquer ato assim exigir, tudo de conformidade com o Artigo n 1.061 da Lei n 10.406/2002.

O capital social é distribuído conforme a seguir:

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto principal o Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios – Supermercados (CNAE: 4711-3/02) e como objetos secundários, a atividade de Fabricação de Produtos de Panificação Industrial (CNAE: 1091-1/01), Padaria e Confeitaria com Predominância de Revenda (CNAE: 4721-1/02).

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas do valor de R\$ 10,00 (Dez Reais), cada uma delas, integralmente realizadas e distribuídas entre os sócios do modo seguinte:

- A) O sócio **JOAQUIM TRAJANO FILHO** é titular de **95.000** (noventa e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil Reais), correspondente a 95% do capital social.
- B) A sócia **CLIVIA MOREIRA TRAJANO** é titular de **5.000** (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais), correspondente a 5% do capital social.

A empresa não participa de qualquer grupo societário, seja ele de fato ou de direito e mantém duas filiais, ambas no município de Itambé/PE.

3. DA RELAÇÃO DE CREDORES SUJEITOS

A segunda relação de credores apresentada por esta administradora judicial, nos moldes do art. 7º, §2º da Lei nº 11.101/2005 é composta por **251** credores, que somados, possuem um crédito total de **R\$ 14.677.030,04**, podendo ser assim resumida:

CLASSE	QTDE.	VALOR
CLASSE I	28	R\$ 100.161,43
CLASSE III	143	R\$ 14.091.935,61
CLASSE IV	81	R\$ 484.660,79
SUBTOTAL - CONCURSAL		252 R\$ 14.677.030,04

4. DAS CONTAS DEMONSTRATIVAS MENSAS

Em cumprimento ao artigo 52, IV, da Lei nº 11.101/2005, para o fim de subsidiar a elaboração deste relatório, esta auxiliar analisou a documentação contábil e financeira acostada aos autos, referente aos meses de Agosto, Setembro e Outubro de 2023, e já solicitou a devedora a documentação referente ao mês de novembro de 2023.

4.1. DO BALANÇO PATRIMONIAL

A seguir, apresentam-se os balanços patrimoniais da recuperanda:

	31/10/2023	30/09/2023	31/08/2023
Ativo Circulante	2.004.731,62	1.247.771,54	843.419,56
Disponibilidades	221.103,12	394.164,57	522.499,20
Clientes	542.793,94	186.505,45	(388.148,95)
Outros Créditos	430.618,41	152.926,50	137.966,56
Estoques	810.216,15	514.175,02	571.102,75
Ativo não circulante	1.818.801,59	1.826.512,19	1.850.889,30
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	16.666,51
Imobilizado	1.243.439,04	1.826.512,19	1.834.222,79
Total do ativo	3.823.533,21	3.074.283,73	2.694.308,86
Passivo Circulante	16.629.528,64	16.893.450,31	16.455.906,46
Fornecedores	3.806.689,24	4.446.000,46	3.908.001,38
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1.051.929,85	721.179,63	604.026,29
Empréstimos e Financiamentos	9.896.872,50	9.922.309,77	10.058.609,08
Parcelamentos	1.424.351,25	1.424.351,25	1.424.351,25
Contas a pagar	76.709,44	11.706,91	117.173,55
Provisões	372.976,36	367.902,29	343.744,91
Passivo não Circulante	2.214.962,99	2.214.962,99	2.214.962,99
Empréstimos e Financiamentos	1.165.102,48	1.165.102,48	1.165.102,48
Parcelamentos	1.049.860,51	1.049.860,51	1.049.860,51
Patrimônio Líquido	(15.020.958,42)	(16.034.129,57)	(15.976.560,59)
Capital Realizado	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Lucro ou Prejuízos Acumulados	(16.020.958,42)	(17.034.129,57)	(16.976.560,59)
Total do passivo	3.823.533,21	3.074.283,73	2.694.308,86

Dos Balanços Patrimoniais apresentados pela devedora, nas datas-bases de 31 de agosto, 30 de setembro e 31 de outubro de 2023, destaca-se que o ativo circulante, ou seja, recursos da empresa disponíveis no curto prazo totalizou o valor de R\$ 843.419,56, R\$ 1.247.771,54 e R\$ 2.004.731,62, respectivamente, composto substancialmente pelas contas de clientes, outros créditos e estoques. A evolução dos saldos demonstra que a devedora tem tido capacidade para recompor seu patrimônio.

Com relação às disponibilidades, houve investimentos de recursos em aplicações financeiras junto ao Banco Sicoob no valor de R\$ 500.000,00, dos quais R\$ 125.000,00 foram resgatados em Setembro de 2023.

O grupo de contas a receber de clientes apresentou, em agosto de 2023, saldo negativo, ou seja, credor, fato que foi regularizado durante o mês de setembro de

2023. Já em outubro o grupo de contas teve um aumento expressivo de 191% com relação ao mês anterior.

A conta de Outros Créditos é composta em sua maioria por Impostos a recuperar, além de saldos de adiantamento a fornecedores. É possível notar a evolução do saldo do grupo, visto que houve um aumento de 182% com relação ao mês de Setembro de 2023.

Além disso, destaca-se que a devedora registra em seus bens do ativo imobilizado o montante de 1.243.439,04 referente a máquinas, aparelhos e equipamentos técnicos, além da aplicação de uma depreciação do valor de R\$ 948.292,47. Também verificou-se o registro de valores indicados como quotas de consórcio que totalizam R\$ 1.523.655,02.

Os valores são classificados conforme segue:

Natureza do bem	Custo	Depreciação	Valor líquido
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industria	227.699,76	171.170,66	56.529,10
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	836.043,43	603.075,32	232.968,11
Equipamentos de Processamento de Dados	179.695,85	174.046,49	5.649,36
Total de bens permanentes	1.243.439,04	948.292,47	295.146,57

Instituição financeira	Montante em R\$
Bradesco	343.388,05
BR Qualy	341.988,99
Rodobens	838.277,98
Total de consórcios	1.523.655,02
Total do imobilizado	1.818.801,59

Em contrapartida, nos meses de Agosto, Setembro e Outubro de 2023 a empresa registrou em seu passivo circulante, respectivamente, os valores de R\$ 16.455.906,46, R\$ 16.893.450,31 e R\$ 16.629.528,64, decorrente das obrigações de curto prazo assumidas em função de empréstimos e financiamentos e da conta com fornecedores,

além dos parcelamentos tributários. Os saldos do passivo ao longo dos meses demonstra que a devedora está conseguindo equilibrar os créditos e as dívidas.

Os referidos empréstimos e financiamentos estão assim classificados, por Instituição Financeira:

Instituição financeira	31/10/2023	30/09/2023	31/08/2023
Caixa Econômica Federal	3.162.075,42	3.162.075,42	3.162.075,42
Banco do Nordeste	2.985.260,18	2.985.260,18	2.985.260,18
Banco do Brasil	2.508.076,89	2.508.076,89	2.618.149,32
Sofisa	653.229,03	653.229,03	653.229,03
Banco Bradesco	289.662,95	289.662,95	289.662,95
Itaú	247.952,51	247.952,51	248.891,92
Tribanco	50.615,52	76.052,79	101.340,76
	<u>9.896.872,50</u>	<u>9.922.309,77</u>	<u>10.058.609,58</u>

E, no passivo não circulante, a empresa registrou o valor de **R\$ 2.214.962,99**, que engloba os parcelamentos tributários realizados.

4.2. DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

	31/10/2023	30/09/2023	31/08/2023
Receita Bruta Operacional	871.187,70	897.331,72	949.743,05
Deduções da Receita	(94.404,64)	(95.926,73)	(102.519,79)
Receita Líquida	776.783,06	801.404,99	847.223,26
Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	(237.160,12)	(666.452,10)	(651.415,66)
Lucro Bruto	539.622,94	134.952,89	195.807,60
Despesas Administrativas	(328.089,09)	(288.026,78)	(264.954,73)
Despesas tributárias	0,00	(7.719,76)	0,00
Lucro antes do resultado financeiro	211.533,85	(160.793,65)	(69.147,13)
Receitas Financeiras	1.254,81	28,56	337,23
Despesas Financeiras	(10.097,91)	(16.539,67)	(27.367,18)
Outras receitas e despesas operacionais	1.807,66	2.517,70	1.668,23
Resultado líquido do exercício	204.498,41	(174.787,06)	(94.508,85)

A análise das Demonstrações de Resultado enviadas evidencia que a devedora veio registrando volumes semelhantes de receita ao longo dos meses objetos do presente relatório.

Pela primeira vez no período analisado, a devedora incorreu em lucro em sua demonstração de resultado do mês de outubro de 2023. Isso ocorreu em virtude da diminuição dos custos dos produtos vendidos, o que indica que a operação diminuiu no mês em análise.

As despesas administrativas por sua vez, demonstrou um pequeno aumento com relação aos meses anteriores, o que indica que a devedora aplicou seus recursos em despesas comerciais, de marketing e outros, com o objetivo de melhorar o seu faturamento.

4.3. DA POSIÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	31/10/2023	30/09/2023	31/08/2023
Atividades Operacionais			
Lucro Líquido	204.498,41	(174.811,21)	(94.508,85)
Diminuição em CLIENTES	(212.352,50)	(574.654,40)	731.256,12
Diminuição em Adiantamentos a Fornecedores	(15.588,01)	(9.902,54)	10.181,55
Aumento em Impostos e Contribuições a Recuperar	(265.259,88)	3.702,31	(15.736,88)
Aumento em Estoque de Mercadorias	(296.034,69)	38.730,80	(165.377,34)
Aumento em Realizável a Longo Prazo	0,00	16.666,51	(16.666,51)
Aumento em (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	7.710,60	7.710,60	7.710,60
Diminuição em Fornecedores Nacionais	(14.695,62)	541.890,11	(26.876,52)
Diminuição em Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	100.331,02	89.594,24	(3.715,75)
Aumento em Obrigações Fiscais	299.457,73	27.515,97	17.295,95
Aumento em Contas a pagar	36.387,18	28.537,42	34.709,42
Aumento em Provisões	5.074,07	24.157,38	9.760,17
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(150.471,69)	19.137,19	488.031,96
Atividades Financiamento			
Diminuição em Empréstimos e Financiamentos	(25.437,27)	(136.299,31)	(6.659,21)
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	(25.437,27)	(136.299,31)	(6.659,21)
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	(175.908,96)	(117.162,12)	481.372,75
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	397.012,08	511.326,69	41.126,45
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	221.103,12	394.164,57	522.499,20

As Demonstrações do Fluxo de Caixa revelam expressivo aumento na conta de Diminuição em Clientes. Conforme descrito anteriormente, a movimentação foi causada pela regularização na conta e aumento nas vendas via cartão de crédito.

A conta de Estoque de mercadoria teve um aumento considerável, resultado da aquisição de mercadorias para revenda, indicando o aumento nas vendas, que se

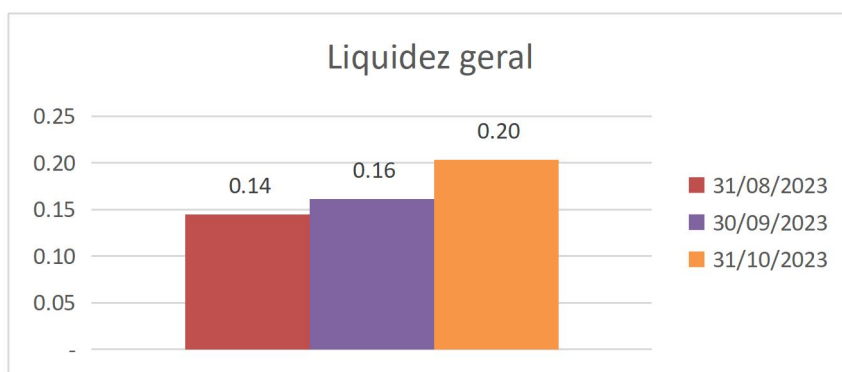
observou com a inclusão de mix de produtos como estratégia de atração de clientes e início das vendas de produtos temáticos para as festividades de fim de ano.

A diminuição da conta de fornecedores indica que a devedora encontra-se em movimentação de quitação de obrigações junto aos credores. Por sua vez, o aumento nas obrigações sociais e trabalhistas reflete o aumento no quadro de funcionários que se verificará oportunamente.

5. DOS INDICADORES DE DESEMPENHO

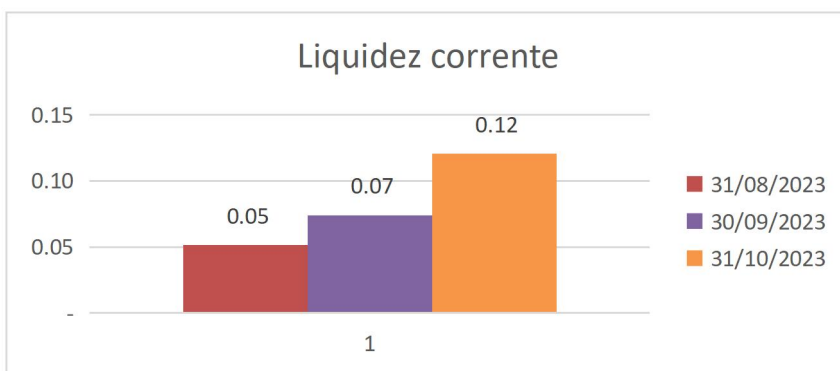
Foram calculados os índices de liquidez da devedora, com base nas informações contábeis fornecidas, compreendendo o período de Agosto, Setembro e Outubro de 2023, quais sejam: Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Liquidez Seca.

Liquidez Geral: mede a capacidade da entidade de honrar com os compromissos de curto e longo prazo, sendo calculado dividindo o total do ativo pelo total do passivo.



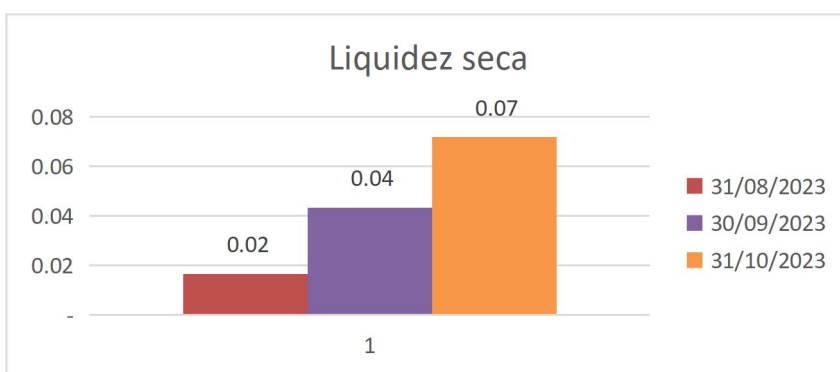
O índice demonstra a capacidade crescente de honrar os compromissos de curto e longo prazo, impulsionados pelos investimentos em aplicações financeiras ocorridos no período, aquisição de estoques e aumento de outros créditos, além dos saldos de consórcios.

Liquidez Corrente: mede a capacidade da entidade de honrar com os compromissos de curto prazo, sendo calculado dividindo o total do ativo circulante pelo total do ativo não circulante.



Caso sejam desconsiderados os ativos de difícil liquidez, a devedora ainda demonstra capacidade de liquidação das suas dívidas, isto por que ainda possui saldos relevantes como aplicações financeiras, estoques e outros créditos.

Liquidez Seca: similar ao conceito da liquidez corrente, esse índice mede a capacidade de honrar compromissos de curto prazo desconsiderando os estoques.



Mesmo desconsiderando os estoques, a devedora ainda possui capacidade de honrar com seus compromissos de forma sadia, porquanto muito embora os resultados dos índices tenham diminuído, ainda estão positivos.

6. DO CAPITAL HUMANO.

Até a apresentação do presente relatório, a devedora apresentou a relação de empregados nos meses de Setembro com 63 funcionários ativos e em Outubro de 2023, quando aumentou para **66** funcionários ativos.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Por todo exposto, esta administradora judicial pretende continuar verificando, mês a mês e ao longo do desempenho de suas atividades, o desenvolvimento das atividades da Comercial Itambé neste período de recuperação judicial, através da análise das informações e documentos fornecidos pela referida empresa.

Sendo tudo para o momento, esta Auxiliar permanece à disposição desde Juízo e de quaisquer interessado para prestar os esclarecimentos eventualmente necessários, através do e-mail: contato@integrarecuperacaojudicial.com.br.

INTEGRA – RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

CECÍLIA CAMPELLO PITA

OAB/PE 26.145